

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

Página: 2**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 31 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre afastamento temporário da conselheira Estela Cristina de Toledo Piza Rossi

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento, encaminhada pela Conselheira Estela Cristina de Toledo Piza Rossi ao Conselho Municipal, em 27 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento temporário da Conselheira Estela Cristina de Toledo Piza Rossi de todas suas funções no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, a partir de 27 de julho de 2026 até o dia 01 de novembro de 2026, conforme solicitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

Hugo Nogueira Luz**Presidente do CMS de Piracicaba**

Homologado
Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro Cep – 13.400-123 – E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone: (19) 3402.7008

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000088, materializada por: H.N.L em 31/07/2026 09:36 CPF: ***.872.388-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ, GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000088 e o código 995NIXBK.



Assinaturas do documento

"Resolução CMS Nº 17_2026_Afastamento Estela"



Código para verificação: **995NIXBK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 31/07/2026 às 09:31:11 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 31/07/2026 às 09:28:25 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS 2026/000088** e o código **995NIXBK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

31/07/2026, 09:14

Webmail - Prefeitura do Município de Piracicaba :: Encaminhar: Afastamento temporario

Página: 3

Assunto **Encaminhar: Afastamento temporario**
De **estela piza** <estelapiza@yahoo.com.br>
Para **cms@piracicaba.sp.gov.br** <cms@piracicaba.sp.gov.br>
Data **2026-07-28 11:17**



Bom dia! Segue meu pedido de afastamento.

Estela T Piza Rossi

Enviado do Yahoo Mail para iPhone

Iniciar mensagem encaminhada:

Em segunda-feira, julho 27, 2026, 6:41 PM, estela piza <estelapiza@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Informo que precisarei me afastar temporariamente das atividades do Conselho Municipal de Saúde até **01 de novembro de 2026**.

Embora, no meu caso, não haja obrigatoriedade expressa de afastamento, para concorrer a Deputada Federal, uma vez que atuo como **suplente da cadeira titular que é ocupada pela Faculdade Anhembí**, no segmento **Prestadores de Serviços – Curso Superior**, representando uma instituição privada de ensino, **não sendo representante do Poder Público nem servidora pública**, optei por solicitar o afastamento por cautela e também para dispor do tempo necessário para me dedicar às atividades relacionadas ao processo eleitoral.

Agradeço pela compreensão.

Atenciosamente,

Estela Cristina de Toledo Piza Rossi

Membro suplente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento: Prestadores de Serviços – Curso Superior Faculdade Anhanguera.

Enfermeira - Coren:93030/SP
Advogada - OAB : 396.232/SP
Contato : (19)995970060



Assinaturas do documento

"Webmail - Prefeitura do Município de Piracicaba
Encaminhar_ Afastamento temporario (Estela)"



Código para verificação: **HA65BURL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO NOGUEIRA LUZ (CPF: ***.872.388-**) em 31/07/2026 às 09:28:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS**

2026/000088 e o código **HA65BURL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.